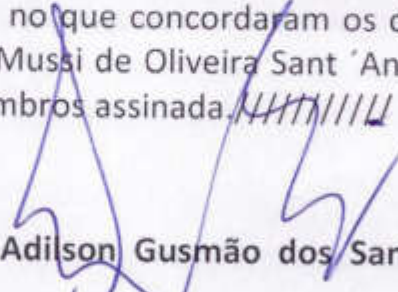
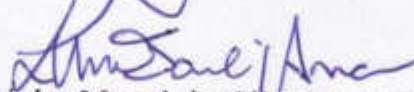
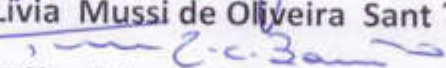


**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO
DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EM MATÉRIA
PREVIDENCIÁRIA**

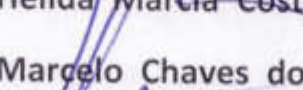
Aos quatro (04) dias do mês de novembro de 2016 (dois mil e dezesseis), às 17:00hs., na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé, reuniu-se a Comissão de Análise e Avaliação referida, conforme dispõe o Art. 95, da Lei Complementar Municipal nº. 164/2010. Presentes ao Membros: **Adilson Gusmão dos Santos, Túlio Marco Castro Barreto e Livia Mussi de Oliveira Sant 'Ana, Héli da Mácia Costa Mendonça, Marcelo Chaves do Nascimento e Alfredo Tanos Filho.** Iniciada a reunião – **Processo nº. 855/2013**, consistente em exigência formulada (fls. 193/194 pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no processo de aposentadoria da servidora, **DERLI SANTUCHI PINHEIRO**. Apresentado o procedimento administrativo em tela pelo Membro Presidente, Adilson Gusmão dos Santos, os referidos Membros antes mencionados examinaram todo o processado objetivando verificar a procedência ou não do decidido pela Egrégia Corte de Contas . A seguir, os Membros, Drs. **Túlio Marco Castro Barreto e Livia Mussi de Oliveira Sant 'Ana**, requereram **VISTA** do presente processo, para melhor exame da matéria em questão no que concordaram os demais Membros. Nada mais havendo, eu, Livia Mussi de Oliveira Sant 'Ana, lavrei a presente ata que vai por todos os Membros assinada. 

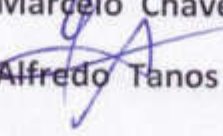

Adilson Gusmão dos Santos


Livia Mussi de Oliveira Sant 'Ana


Túlio Marco Castro Barreto


Héli da Mácia Costa Mendonça


Marcelo Chaves do Nascimento


Alfredo Tanos Filho

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS
DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EM MATÉRIA PREVIDENCIÁRIA COMPLEXA**

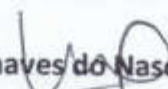
Aos dezessete (17) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (2016), às 17:00hs., na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé (Macaeprev), reuniu-se a Comissão de Análise e Avaliação de Processos de Concessão de Benefícios em Matéria Previdenciária de Natureza Complexa, em conformidade com o Art. 95, da Lei Complementar Municipal nº. 164/2010, alterada pela Lei Complementar Municipal nº. 174/2011. Presentes os Membros: **Adilson Gusmão dos Santos, Túlio Marco Castro Barreto, Livia Mussi de Oliveira Sant'Ana, Héli da Márcia Costa Mendonça, Marcelo Chaves do Nascimento e Alfredo Tanos Filho.** Iniciada a reunião, pelo Sr. Presidente, Adilson Gusmão dos Santos, se deu a apresentação do Procedimento Administrativo - Processo de nº. **1.564/2016** que trata do pedido de **aposentadoria por invalidez** formulado pela Srª. **ALANI DA SILVA ANDRADE**, a qual é detentora de dois vínculos de emprego, sendo um no cargo de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO** – Mat. Nº.952, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Conceição de Macabu, desde 02 de fevereiro de 2004 e outro neste Município no cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL ID**, Mat. Nº. 27.539, desde , 01 de fevereiro de 2.010. A seguir os Membros da referida Comissão, procederam ao exame preliminar do mesmo, inclusive, dos documentos a ele acostados e, bem assim da manifestação do Douto Consultor Jurídico (fl.14) e manifestação da requerente (fl.15) acompanhada dos docs., de fls. 16/20. A seguir, os Srs. Membros, **Drs. Túlio Marco Castro Barreto e Livia Mussi de Oliveira Sant'Ana**, requereram **VISTA** do procedimento administrativo em tela para um exame mais aprofundado sobre o pedido formulado pela requerente, Vista que lhes foi concedida pelo prazo de dez (10) dias com a concordância dos demais Membro. Nada mais havendo, eu, Livia Mussi de Oliveira Sant'Ana, lavrei a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais Membros presentes.

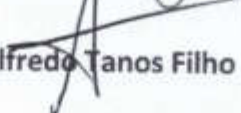
Adilson Gusmão dos Santos

Livia Mussi de Oliveira Sant'Ana


Túlio Marco Castro Barreto


Héli da Márcia Costa Mendonça

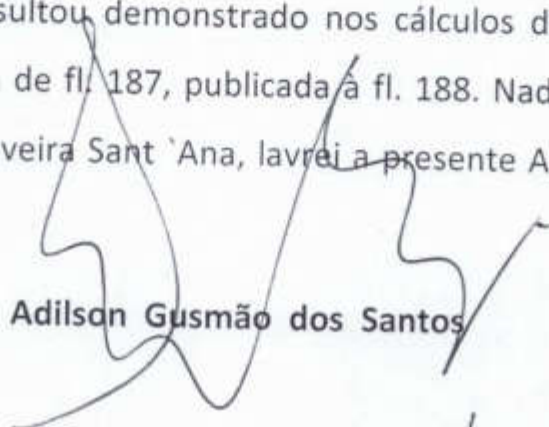

Marcelo Chaves do Nascimento


Alfredo Tanos Filho



**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE
PROCESSOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EM MATÉRIA
PREVIDENCIÁRIA DE NATUREZA COMPLEXA**

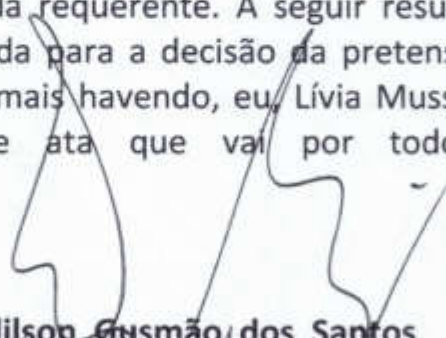
Aos vinte e um (21) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (2016), às 17:00hs., na sede do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACAÉ**, reuniu-se a Comissão de Análise e Avaliação referida, conforme dispõe o Art. 95, da Lei Complementar Municipal nº. 164/2010, alterada por força do Art. 13, da Lei Complementar Municipal nº. 174/2011. Presentes os Membros: **Adilson Gusmão dos Santos, Túlio Marco Castro Barreto, Livia Mussi de Oliveira Sant'Ana, Héli da Márcia Costa Mendonça, Marcelo Chaves do Nascimento e Alfredo Tanos Filho**. Iniciada a reunião com referência ao processo nº. 855/2013 encaminhado a esta Comissão com exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro para registro do referido processo de aposentadoria da servidora, **DEERLY SANTUCHI PINHEIRO**. A seguir, decidiu a Comissão através dos seus Membros: do exame dos Arts., 49 e 38, da Lei Complementar Municipal nº. 011/1998, chegou-se a conclusão que a parcela de triênio a que fez jus a servidora, incide nos cálculos para a sua aposentadoria, apenas sobre o seu vencimento básico, não se mostrando, pois, correta a incidência de 55% de triênio sobre o valor do vencimento, acrescido do valor do direito pessoal como resultou demonstrado nos cálculos de fl.186, o qual deu origem a Portaria de fl. 187, publicada a fl. 188. Nada mais havendo, eu, Livia Mussi de Oliveira Sant'Ana, lavrei a presente Ata que vai por todos assinada.////

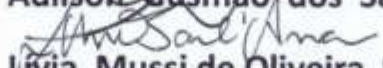

Adilson Gusmão dos Santos

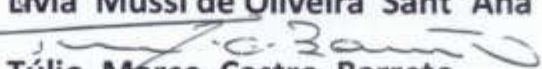

Livia Mussi de Oliveira Sant'Ana

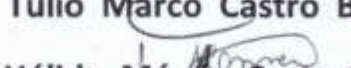
**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E
AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EM
MATÉRIA PREVIDENCIÁRIA**

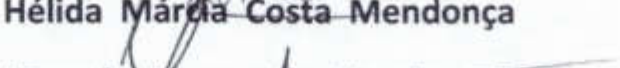
Aos vinte e nove (29) dias do mês de novembro de 2016 (dois mil e dezesseis), às 17:00hs., na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé, reuniu-se a Comissão de Análise e Avaliação referida, conforme dispõe o Art. 95, da Lei Complementar Municipal nº. 164/2010. Presentes ao Membros: **Adilson Gusmão dos Santos, Túlio Marco Castro Barreto e Lívia Mussi de Oliveira Sant`Ana, Héli da Mácia Costa Mendonça, Marcelo Chaves do Nascimento e Alfredo Tanos Filho**. Iniciada a reunião – **Processo n.º. 1.800/2016**, consistente em pedido de esclarecimento sobre a possibilidade de aposentadoria em duas (02) matrículas na Prefeitura Municipal de Macaé, ou seja, uma no cargo de professor e outra no cargo de Fiscal Sanitário, conforme se ver às fls. 02 e 03 do presente procedimento administrativo formulado pela servidora, **TANIA MARA AMARAL DE CASTRO AGUIA**. O pedido vem instruído com os documentos de fls.04/68. Apresentado o referido procedimento administrativo pelo Membro Presidente, Adilson Gusmão dos Santos, os referidos Membros procederam ao exame preliminar da pretensão da requerente. A seguir resultou decidido que nova reunião seria realizada para a decisão da pretensão deduzida pela referida servidora. Nada mais havendo, eu, Lívia Mussi de Oliveira Sant`Ana, lavrei a presente ata que vai por todos os Membros assinada.////////

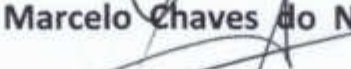

Adilson Gusmão dos Santos


Lívia Mussi de Oliveira Sant`Ana


Túlio Marco Castro Barreto


Héli da Mácia Costa Mendonça

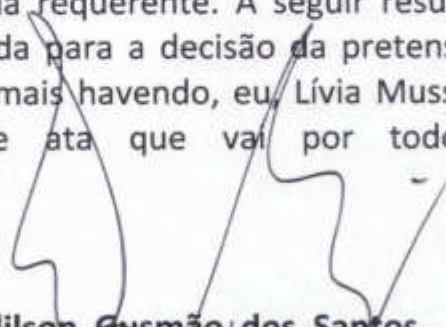

Marcelo Chaves do Nascimento

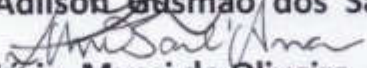

Alfredo Tanos Filho

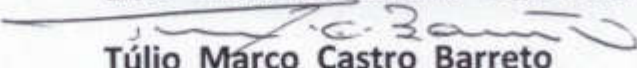
MACAPREV	
Processo Nº	800/2016
Fls. Nº	72
Rubrica	

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E
AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EM
MATÉRIA PREVIDENCIÁRIA**

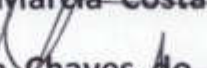
Aos vinte e nove (29) dias do mês de novembro de 2016 (dois mil e dezesseis), às 17:00hs., na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé, reuniu-se a Comissão de Análise e Avaliação referida, conforme dispõe o Art. 95, da Lei Complementar Municipal nº. 164/2010. Presentes ao Membros: **Adilson Gusmão dos Santos, Túlio Marco Castro Barreto e Lívia Mussi de Oliveira Sant'Ana, Hélida Mácia Costa Mendonça, Marcelo Chaves do Nascimento e Alfredo Tanos Filho**. Iniciada a reunião – **Processo n.º. 1.800/2016**, consistente em pedido de esclarecimento sobre a possibilidade de aposentadoria em duas (02) matrículas na Prefeitura Municipal de Macaé, ou seja, uma no cargo de professor e outra no cargo de Fiscal Sanitário, conforme se ver às fls. 02 e 03 do presente procedimento administrativo formulado pela servidora, **TANIA MARA AMARAL DE CASTRO AGUIA**. O pedido vem instruído com os documentos de fls.04/68. Apresentado o referido procedimento administrativo pelo Membro Presidente, Adilson Gusmão dos Santos, os referidos Membros procederam ao exame preliminar da pretensão da requerente. A seguir resultou decidido que nova reunião seria realizada para a decisão da pretensão deduzida pela referida servidora. Nada mais havendo, eu, Lívia Mussi de Oliveira Sant'Ana, lavrei a presente ata que vai por todos os Membros assinada.////////

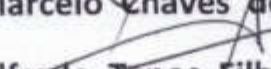

Adilson Gusmão dos Santos


Lívia Mussi de Oliveira Sant'Ana


Túlio Marco Castro Barreto


Hélida Mácia Costa Mendonça

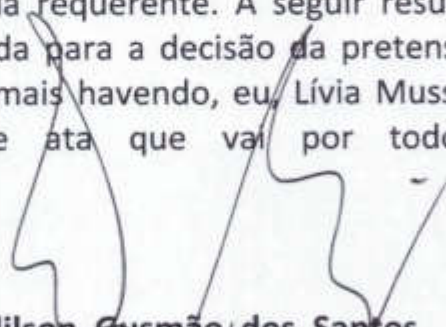

Marcelo Chaves do Nascimento

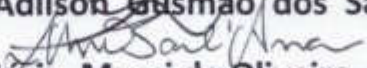

Alfredo Tanos Filho

MACAPREV	
Processo Nº	1.800/2016
Fls. Nº	70
Rubrica	

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E
AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EM
MATÉRIA PREVIDENCIÁRIA**

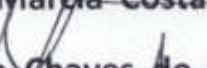
Aos vinte e nove (29) dias do mês de novembro de 2016 (dois mil e dezesseis), às 17:00hs., na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé, reuniu-se a Comissão de Análise e Avaliação referida, conforme dispõe o Art. 95, da Lei Complementar Municipal nº. 164/2010. Presentes ao Membros: **Adilson Gusmão dos Santos, Túlio Marco Castro Barreto e Lívia Mussi de Oliveira Sant'Ana, Hélida Mácia Costa Mendonça, Marcelo Chaves do Nascimento e Alfredo Tanos Filho**. Iniciada a reunião – **Processo n.º. 1.800/2016**, consistente em pedido de esclarecimento sobre a possibilidade de aposentadoria em duas (02) matrículas na Prefeitura Municipal de Macaé, ou seja, uma no cargo de professor e outra no cargo de Fiscal Sanitário, conforme se ver às fls. 02 e 03 do presente procedimento administrativo formulado pela servidora, **TANIA MARA AMARAL DE CASTRO AGUIA**. O pedido vem instruído com os documentos de fls.04/68. Apresentado o referido procedimento administrativo pelo Membro Presidente, Adilson Gusmão dos Santos, os referidos Membros procederam ao exame preliminar da pretensão da requerente. A seguir resultou decidido que nova reunião seria realizada para a decisão da pretensão deduzida pela referida servidora. Nada mais havendo, eu, Lívia Mussi de Oliveira Sant'Ana, lavrei a presente ata que vai por todos os Membros assinada.////////

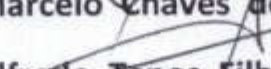

Adilson Gusmão dos Santos


Lívia Mussi de Oliveira Sant'Ana


Túlio Marco Castro Barreto


Hélida Mácia Costa Mendonça


Marcelo Chaves do Nascimento


Alfredo Tanos Filho